



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 276 /CR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01402/2013, resolve:

I - ADIAR, *sine die*, o usufruto dos dias **14 a 16/10/2013**, dos 10 (dez) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixados de 14 a 23/10/2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

II - ACATAR a renúncia do mencionado Magistrado ao direito de usufruto dos dias de férias adiados através do Item I da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL